

# Estudo Técnico Preliminar 11/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00072/2024

## 2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento contínuo de pacientes, quais sejam, magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE/RN no ano de 2024 à luz do disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

## 3. descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento contínuo de pacientes, quais sejam, magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE/RN no ano de 2024. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

A Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do TRE/RN – SAMS objetivando a disponibilidade de MEDICAMENTOS para atendimento contínuo de pacientes, quais sejam, magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE/RN no ano de 2024, decidiu de acordo com a Lei nº 14133/21 e suas alterações posteriores, providenciar a aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda da instituição.

Todo o material solicitado é imprescindível para o bom andamento dos atendimentos médicos sem interrupções.

Foram atendidos no ano de 2023 um total de 1541 pacientes no serviço médico da SAMS, a maior parte delas consultas ambulatoriais, que demandam a necessidade constante da aquisição de medicamentos.

Pelas razões acima citadas, nota-se a importância da aquisição do referido material, pois a não contratação compromete a qualidade da prestação do serviço de assistência médica por parte da SAMS deste Tribunal.

Este procedimentos sempre alinhados ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

Trata-se de levantamento de necessidades com base no levantamento do PCA 2024.

### Avaliar a urgência da necessidade

Os itens constantes dos pressentes estudos estão com cobertura de estoque estável, razão pela qual os autos poderão seguir seu trâmite regular.

### Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de comprometimento na prestação do atendimento médico e/ou odontológico do Tribunal.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante                               | Responsável                  |
|---|------------------------------|
| Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional | Flávio Roberto Guerra Seabra |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (ANVISA);
- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação formalizada do responsável técnico;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Certificado de licença de funcionamento;
- Atender as demais legislações pertinentes.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, ressalvados aqueles que tiverem validade inferior especificado pelo fabricante;

A contratada deverá atender aos dispositivos legais aplicáveis e, ainda, às especificações constantes do Termo de Referência e Edital;

A licitante que ofertar material distinto das marcas sugeridas como “marcas de referência” deverá possuir e apresentar amostra à Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional, para que esta analise a qualidade e especificações do material.

## 6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do TRE/RN – SAMS, a fim de encontrar a real necessidade, com base no histórico de consumo de 2023.

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, fornecer maior transparência e controle social.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (internet, fornecedores, catálogos, comprasnet etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretensos licitantes; e
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

## 7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais objeto desta contratação, visa a reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da SAMS. Além disso, busca-se garantir medicamentos com qualidade que garanta a boa prestação do atendimento médico.

Por se tratar de materiais essenciais à prestação do atendimento médico, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento deste serviço por parte da SAMS.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela SAMS.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Após levantamento do estoque atual e estimativa da necessidade para o ano de 2024 feitos pela equipe de planejamento da contratação, a quantidade necessária de cada item está descrita no anexo 1 deste documento.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 15.000,00

Com base em levantamento de mercado o valor estimado desta contratação é de: **R\$ 15000,00**.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A aquisição objeto do presente estudo não poderá ser parcelada, pois a utilização desses itens ocorre em fluxo contínuo nos atendimentos médicos e odontológicos.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A aquisição encontra-se vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) do TRE-RN aprovado pela portaria no. 196/2023 GP sob o código SAM.PO0\_24.05. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A Administração busca a qualidade na prestação do atendimento médico de magistrados, servidores, dependentes e estagiários do TRE/RN. A aquisição dos melhores materiais disponíveis no mercado na modalidade de pregão eletrônico atende da melhor forma as necessidades da SAMS, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as demandas.

## 14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Além disso, a SAMS já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação, assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de medicamentos, o armazenamento, o manuseio e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.

Diante ao exposto, o TRE-RN, além de atender as demais legislações pertinentes e de já possuir um contrato em andamento para coleta e destinação de lixo hospitalar por empresa especializada, adota medidas de tratamento que busquem sanar tais riscos, bem como:

- Exigência de que a(s) contratada(s) possua(m) registro em órgãos regulamentadores (ANVISA);
- Exigência de que a(s) contratada(s) possua(m) certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial;

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de adequado funcionamento dos serviços médico e odontológico da SAMS do TRE-RN;

Considerando que o levantamento do quantitativo a ser adquirido se baseou em histórico de consumo da SAMS e; considerando que os materiais serão adquiridos mediante pregão eletrônico, visando o princípio de economicidade, esta equipe de planejamento considera viável esta contratação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

### FLAVIO ROBERTO GUERRA SEABRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/02/2024 às 08:11:06.

Documento assinado digitalmente



FLAVIO ROBERTO GUERRA SEABRA  
Data: 05/02/2024 17:27:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

### ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA

Membro da comissão de contratação

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Especificações do Objeto e Quantitativo - Medicamentos.pdf (73.16 KB)

**Anexo I - Anexo I - Especificações do Objeto e Quantitativo  
- Medicamentos.pdf**

## ANEXO I

### Especificações do Objeto e Quantitativo

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO OBJETO   | UNID                         |
|------|------------|--|------------------------------|
| 1    | 30         | AAS – Ácido acetilsalicílico 100 mg, acondicionado em caixa com 30 comprimidos (deverá ser entregue 1 caixa com 30 comprimidos).   | Comprimido                   |
| 2    | 30         | Adrenalina 1mg – epinefrina 1 mg   | Ampolas de 1 ml              |
| 3    | 100        | Allegra D – Cloridrato de Fexofenadina 60 mg + cloridrato de pseudoefedrina 120 mg (deverão ser entregues 10 caixas com 10 comprimidos cada).  | Comprimido                   |
| 4    | 50         | Allegra 180 mg – Cloridrato de Fexofenadina 180 mg, acondicionado em caixa com 10 comprimidos (deverão ser entregues 5 caixas com 10 comprimidos cada).  | Comprimido                   |
| 5    | 50         | Allegra 120 mg – Cloridrato de Fexofenadina 120 mg, acondicionado em caixa com 10 comprimidos (deverão ser entregues 5 caixas com 10 comprimidos cada).  | Comprimido                   |
| 6    | 1          | Andantol gel – Cloridrato de Isotipendil 7,5 mg/g  | Bisnaga c/ 40g               |
| 7    | 100        | Bi-profenid 150 mg – Cetoprofeno 150 mg (deverão ser entregues 10 caixas com 10 comprimidos cada).   | Comprimido                   |
| 8    | 02         | Buscopan composto Solução Gotas 10mg (Brometo de N-butilescopolamina 6,67mg/ml +dipirona 333,4 mg/ml - gotas )   | Frasco c/ 20 ml              |
| 9    | 40         | Buscopan Composto Drágeas – Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica, acondicionado em caixa com 20 drágeas (deverão ser entregues 2 caixas com 20 drágeas cada).                            | Drágea                       |
| 10   | 02         | Buscopan Simples Solução Gotas 10mg (Brometo de N-butilescopolamina 10 mg - gotas )  | Frasco c/ 20 ml              |
| 11   | 20         | Buscoduo - butilbrometo de escopolamina 10 mg + 500 mg paracetamol   | Embalagem com 20 comprimidos |
| 12   | 40         | Buscopan Simples drágeas – Brometo de N-butilescopolamina, acondicionado em caixa com 20 drágeas (deverão ser entregues 2 caixas com 20 drágeas cada).   | Drágea                       |
| 13   | 30         | Captopril 25 mg Comprimidos, acondicionado em caixa com 30 comprimidos (deverão ser entregues 1 caixa com 30 comprimidos).   | Comprimido                   |
| 14   | 60         | Cefaliv - Mesilato de di-hidroergotamina 1 mg + dipirona monoidratada 350 mg + cafeína 100 mg, acondicionado em caixa com 12 comprimidos (deverão ser entregues 5 caixas com 12 comprimidos cada). | Comprimido                   |
| 15   | 50         | Decadrom 4 mg – dexametasona 4 mg (deverão ser entregues 5 caixas com 10 comprimidos cada).  | Comprimido                   |
| 16   | 02         | Dersani – loção oleosa à base de AGE-ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.   | Frasco c/ 200 ml             |
| 17   | 01         | Dersani Hidrogel - gel hidratante à base de ácidos graxos e vitaminas A e E  | Bisnaga com 30 gramas        |
| 18   | 100        | Dipirona sódica 500 mg c/10 comprimidos. (deverão ser entregues 10 envelopes com 10 comprimidos cada).   | Comprimido                   |
| 19   | 100        | Dipirona sódica 1 gr c/10 comprimidos, acondicionado em envelopes com 10 comprimidos (deverão ser entregues 10 envelopes com 10 comprimidos cada).   | Comprimido                   |
| 20   | 120        | Domperidona 10 mg, acondicionado em caixa com 60 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 60 comprimidos cada).   | Comprimido                   |

|    |    |  |                   |
|----|----|--|-------------------|
| 21 | 72 | Dorflex comprimidos –Citrato de Orfenadrina +Dipirona Sódica+Cafeína anidra, acondicionado em caixa com 36 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 36 comprimidos cada).                         | Comprimido        |
| 22 | 60 | Dramin B6 Comprimidos – Diminidrinato 50 mg+Cloridrato de piridoxina 10 mg - comprimidos revestidos, acondicionado em caixa com 30 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 30 comprimidos cada). | Comprimido        |
| 23 | 56 | Esomeprazol magnésico tri-hidratado 20 mg, acondicionado em caixa com 28 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 28 comprimidos cada).   | Comprimido        |
| 24 | 30 | Feldene Sublingual– piroxicam 20 mg, acondicionado em caixa com 10 comprimidos sublinguais (deverão ser entregues 3 caixas com 10 comprimidos sublinguais cada).   | Comprimido        |
| 25 | 60 | Hixizine 25 mg – dicloridrato de hidroxizina 25 mg, acondicionado em caixa com 30 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 30 comprimidos cada).  | Comprimido        |
| 26 | 30 | Isordil sublingual- dinitrato de isossorbida 5 mg, acondicionado em caixa com 30 comprimidos sublinguais (deverá ser entregue a caixa com 30 comprimidos sublinguais).                                   | Comprimido        |
| 27 | 02 | Luftal - simeticona 75 mg/mL, com 15 mL.   | Frasco com 15ml   |
| 28 | 60 | Mirtax 10 mg comprimido – Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg, acondicionado em caixa com 15 comprimidos (deverão ser entregues 4 caixas com 15 comprimidos cada).                                       | Comprimido        |
| 29 | 02 | Mylanta Plus- Suspensão oral , em frasco com 240 mL, contendo 80 mg/mL de hidróxido de alumínio gel seco, 80 mg/mL de hidróxido de magnésio e 6 mg/mL de simeticona.                                     | Frasco com 240 ml |
| 30 | 50 | Nimesulid 50 mg , acondicionado em caixa com 10 comprimidos (deverão ser entregues 5 caixas com 10 comprimidos cada)   | Comprimido        |
| 31 | 40 | Neosaldina – Dipirona 300mg + mucato de isometepteno 30 mg + cafeína 30 mg), acondicionado em caixa com 20 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 20 comprimidos cada).                         | Comprimido        |
| 32 | 84 | Pantoprazol 40 mg, acondicionado em caixa com 28 comprimidos (deverão ser entregues 3 caixas com 28 comprimidos cada).   | Comprimido        |
| 33 | 40 | Paracetamol 750 mg, acondicionado em caixa com 20 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 20 comprimidos cada).  | Comprimido        |
| 34 | 30 | Pepsamar- hidróxido de alumínio 230 mg, acondicionado em cartela com 10 comprimidos (deverão ser entregues 3 cartelas com 10 comprimidos cada).  | Comprimido        |
| 35 | 60 | Plamet 10 mg comprimidos – Bromoprida 10 mg, acondicionado em caixa com 20 comprimidos (deverão ser entregues 3 caixas com 20 comprimidos cada).   | Comprimido        |
| 36 | 50 | Predsim 20 mg cx c/ 10 cp – Prednisolona 20 mg, acondicionado em caixa com 10 comprimidos (deverão ser entregues 5 caixas com 10 comprimidos cada).  | Comprimido        |
| 37 | 35 | Predsim 40 mg acondicionados em caixa com 07 comprimidos (deverão ser entregues 5 caixas com 7 comprimidos cada).  | Comprimido        |
| 38 | 20 | Profenid protetor - cetoprofeno 200 mg + omeprazol 20 mg, acondicionado em embalagem com 10 comprimidos (deverão ser entregues embalagens com 10 comprimidos cada).                                      | Comprimido        |
| 39 | 01 | Reparil gel-escina 10 mg/g + salicilato de dietilamina 50 mg/g   | Bisnaga com 30 gr |
| 40 | 50 | Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (Solução de cloreto de sódio a 0,9% - solução injetável )  | Ampola c/ 10 ml   |
| 41 | 50 | Soro Fisiológico 0,9% 100 ml (Solução de cloreto de sódio a 0,9% - solução para curativo)  | Frasco com 100 ml |

|    |    |  |                      |
|----|----|--|----------------------|
| 42 | 36 | Tiorfam 100 mg – racecadotril 100 mg (deverão ser entregues 4 caixas com 9 cápsulas)   | Caixa com 9 cápsulas |
| 43 | 48 | Tylenol sinus (500 mg paracetamol + 30 mg cloridrato de pseudoefedrina), acondicionado em caixa com 24 comprimidos (deverão ser entregues 2 caixas com 24 comprimidos cada). | Comprimido           |
| 44 | 40 | Vonau flash 8 mg – Cloridrato de Ondansetrona 8 mg, acondicionado em caixa com 10 comprimidos (deverão ser entregues 4 caixas com 10 comprimidos cada)                       | Comprimido           |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**  
**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Processo nº 72/2024**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ANO DE 2024

**1. OBJETIVO**

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da contratação e até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MPDG, Resolução TSE nº 23.702/2022; Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

**2. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**MAPA DE RISCOS**

| Fase | Descrição do Risco                            | Possibilidade de ocorrência do risco | Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco   | Impacto | Ação preventiva Responsável           | Ação de contingência Responsável      |
|------|---|--------------------------------------|---|---------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 1    | Da não aquisição de medicamentos para a SAMS  | B                                    | O risco é a equipe médica não ter recursos para prestar um bom atendimento ao servidor em urgência ou ter que liberar o paciente para que possa sair e buscar um medicamento para a cura do problema. | A       | Equipe de Planejamento da Contratação | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2    | Da contratação diversa do fornecedor indicado | A                                    | Deve ser contratada empresa que   | A       | SAOF                                  | Médicos/ Enfermeiras                  |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**  
**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL**

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | <p>Forneça medicamentos de referência, também conhecidos como “de marca”, que são remédios que possuem eficácia terapêutica, segurança e qualidade comprovadas cientificamente no momento do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Em segundo caso usar os genéricos que são medicamentos que apresentam o mesmo princípio ativo que um medicamento de referência. Não aceitar medicamentos similares.</p> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato  
Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**  
**SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL**

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIO ROBERTO GUERRA SEABRA  
Data: 05/02/2024 17:27:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Roberto Guerra Seabra

Integrante Demandante